

---

**SOLICITAÇÃO DE CARONA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019 - Pregão Presencial nº 16/2019**

---

Maria Domingas Monteiro <licitacaominga@hotmail.com>  
Para: SÃO MIGUEL GUAMÁ <saomigueldoguama2020@gmail.com>

17 de julho de 2020 14:01

Enviado do Outlook

---

**De:** SÃO MIGUEL GUAMÁ <saomigueldoguama2020@gmail.com>


**Enviado:** quinta-feira, 16 de julho de 2020 11:39

**Para:** licitacaominga@hotmail.com <licitacaominga@hotmail.com>

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE CARONA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019 - Pregão Presencial nº 16/2019

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **OFICIO RESPOSTA SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.pdf**  
511K



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

Ofício nº 101/2020-PMA

AFUÁ/PA), 17 de Julho de 2020.

Ao Senhor,  
**ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá/PA

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão 016/2019, Registro de Preços n.º 004/2019**, e observando-se o parágrafo 2º do Artigo 22 do Decreto n.º 7.892/2013, informo que, autorizo a adesão pleiteada pela **Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA**, para o item e quantitativo abaixo estipulado:

**GRUPO I – MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
5	CJA - 05 - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5	694	UNIDADE	JP MÓVEIS	R\$ 250,60	R\$ 173.500,00
TOTAL						R\$ 173.500,00

A contar da data deste ofício, este órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após esse período esta autorização perderá a validade.

Encerrado o prazo de 90 dias este Órgão deverá informar o quantitativo por item que foi efetivamente empenhado para efeito de controle desta Prefeitura. **A não prestação desta informação torna sem efeito esta autorização.**

Informamos à Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, que o Edital, Ata do Certame, Ata de Registro de Preços, encontram-se no endereço eletrônico [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br) e Tribunal de Contas dos Municípios, e a vigência desta ata encerra em 11/11/2020.

Atenciosamente,

ODIMAR WANDERLEY Assinada de forma digital por  
SALOMAO-226543642 ODIMAR WANDERLEY  
91 SALOMAO 22654364201  
06/07/2020 17:16:05 -0400

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
Prefeito Municipal de Afuá